



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, o CRIOLA, associação civil feminista, anti-racista e anti-homofóbica, sem fins lucrativos, com sede na Av. Presidente Vargas, 482 - 203 - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-000 e inscrito no CNPJ sob o número 73.514.044/0001-03, através de sua coordenadora geral, LUCIA MARIA XAVIER DE CASTRO, brasileira, solteira, assistente social, endereço eletrônico: lucixavier@criola.org.br, doravante denominada OUTORGANTE, nomeia e constitui como sua procuradora a advogada ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA, inscrita sob a OAB/RJ nº 135.286, professora do Núcleo de Prática Jurídica da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, nº 107, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.270-000, Rio de Janeiro e endereço eletrônico ana.sciammarella@unirio.br, conferindo-lhes poderes para apresentação de requerimento de habilitação e apresentação de memorial de *amicus curiae* no âmbito da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 442, bem como, poderes para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, bem como, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

LUCIA MARIA XAVIER DE CASTRO